



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTIMATIVA DA DESPESA
(Art. 23, §4º, Lei 14.133/21)

Em cumprimento ao disposto no Inciso II do Art. 72, da lei nº 14.133/21, a estimativa de despesa deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23](#), que diz:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

ASSUNTO: Contratação de empresa habilitada em fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas integrados (softwares) de gerenciamento de dados para gestão pública que atenda os módulos de Folha de pagamento e E-Social para Câmara Municipal de Sapucaia.

O valor da proposta da empresa foi estimado e comprovado previamente por meio da apresentação de nota fiscal emitida para outro contratante.

Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, exercício de 2025: NFeS Nº: 202500000001757.

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Médio Mensal	Valor Médio Anual
12	Parcelas	Softwares: Sistema de Folha de Pagamento e Suporte no envio do E-Social.	3.500,00	42.000,00

Assim, justifica-se o valor proposto pela empresa SIGOP - SISTEMAS DE GESTAO LTDA de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), como retribuição dos serviços ora propostos para o exercício de 2025, sendo pago de forma mensal, através de 12 (doze) parcelas uniformes de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Sapucaia (PA), 20 de março de 2025.

Shayane Morais Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 001/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento Municipal de Arrecadação
TRAVESSA VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - CENTRO
Conceição do Araguaia - PA - 68540000

Nota: 2025000
00001757

Código Verificação
D045AD0F4

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 18/03/2025 - 11:34 hs

Período de Competência: 03/2025

Município de Prestação: Conceição do Araguaia - PA

Reg. Especial Tributação: Nenhum

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SIGOP - SISTEMAS DE GESTAO LTDA

CPF/CNPJ: 18.428.785/0001-63

Nome Fantasia: SIGOP - SISTEMAS DE GESTAO

Inscrição Municipal: 540991

Email: marreiroconsultoriacontabil@gmail.com

Fone/Fax: (94) 3421-1345

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simple Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: 07 DE SETEMBRO, 917, SALA B - CENTRO. - CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia - PA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

CPF/CNPJ: 34.669.093/0001-63

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

Inscrição Municipal: 540002

Email: departamentodma@gmail.com

Fone/Fax: (94) 32000-0000

Inscrição Estadual:

Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N - CENTRO - CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia - PA

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 1.07 - Suporte técnico em informática inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de

CNAE: 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Intermediário:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS DE MARÇO/2025 REFERENTE A LOCAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E SUPORTE NO ENVIO DO E-SOCIAL.

OBSERVAÇÕES: Banco do Brasil

Agência: 0914-8

Conta corrente: 28.326-6

PIX 18.428.785/0001-63

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 3.500,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
0,00	0,00	0,00	3.500,00	2,00000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		70,00	70,00	3.430,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://conceicaodoaraguaia-pa.issintegra.com.br/>.

Esta NFeS foi emitida com respaldo na Lei Nº 0141/2017 e no Decreto Nº 0066/2020.

O ISS desta NFeS será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFeS.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: RHELCRIS SALVINO DE SOUSA